



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
Faculdade de Ciências da Saúde (FCS)  
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

## **PORTARIA FCS Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Credenciamento

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 076, DE 25 DE ABRIL DE 2023, tendo em vista os Incisos XLIII e L do art. 6º da Lei n. 14.133/2021; Inciso IV do Art. 74 da Lei n. 14.133/2021; Inciso I do Art. n.78 da Lei n. 14.133/2021; das disposições do Art. 79 da Lei 14.133/2021; e ainda o Processo n. 23090.031852/2023-87,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Credenciamento que, assessorada pela Coordenadoria de Gestão Estratégica da CGE/FCS, ficará responsável pelo recebimento, avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Credenciamento de instituições de saúde hospitalares privadas, do estado de Minas Gerais, para os estágios práticos dos cursos de Medicina da Universidade Federal de Lavras, sob responsabilidade de preceptores nas instituições de saúde e com a supervisão de docentes da UFLA, das áreas de Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia , Cirurgia Geral e/ou Urgência e Emergência, para os alunos do Curso de Medicina, em conformidade ao Edital de Credenciamento Nº 001/2025 - FCS/UFLA.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para ,sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Vitor Luís Mati - matrícula nº 2211654

Vice-Presidente/Integrante Administrativo: Ernesto Lippi Neto - matrícula nº 1807843

Integrante Administrativo: Isabela Bauti Pinto - matrícula nº 1181861

Integrante Administrativo: Lucas Giarolla Gonçalves de Matos - matrícula nº 1604249

Integrante Administrativo: Cássio Ribeiro Gomide - matrícula nº 1048248

Integrante Administrativo: Clara Gavião Prado - matrícula nº 1096323

Art. 3º Os membros da Comissão Especial de Credenciamento deverão, durante todo o processo de credenciamento e contratação, entre outros:

- a) Receber, analisar e julgar documentos;
- b) Supervisionar e operacionalizar a tramitação do processo de credenciamento;
- c) Receber, analisar, classificar ou desclassificar e ordenar as cartas propostas;
- d) Realizar vistorias e diligências quando necessário;
- e) Zelar para que os credenciamentos observem a demanda dos cursos e a disponibilidade orçamentária;
- f) Emitir relatório quanto ao credenciamento e seleção dos interessados;
- g) Receber, analisar e julgar os pedidos de descredenciamento provenientes de instituições hospitalares credenciadas;
- h) Decidir sobre recursos;
- i) Emitir relatórios e pareceres sobre assuntos de sua responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE REZENDE MACIEL, Diretor(a) da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 16/01/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0412324** e o código CRC **C4604499**.